



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 024/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por um dia, o gozo das férias regulares concedidas à servidora **SIMONY CALIMAN** nos termos da PORTARIA Nº 019/2016, em conformidade com o artigo 93, § 2º, da Lei Municipal nº 1.487/2013.

Art. 2º A interrupção ocorrerá no dia 28 de julho de 2016, ficando acrescentado o dia 10 de agosto de 2016 no período de férias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 27 de julho de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente